



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 04093, de 05 de maio de 2022

DECRETO Nº 04093/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 13º da Lei Municipal nº 2.722, de 04 de Março de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais):R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil trezentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.05.27.752.0013.2.876 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES				
339030 - Material de Consumo	722	RETXCO	185	17.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	723	RETXCO	185	300,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	724	RETXCO	185	35.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				52.300,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.28.331.0000.0.003 - PAGAMENTO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	95	RETXCO	185	52.300,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				52.300,00
TOTAL DE RECURSOS				52.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 05 de maio de 2022.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL